



## PODER EXECUTIVO DE JAGUARIÚNA

### Secretaria de Governo

#### DECRETO Nº 4.259, de 04 de janeiro de 2021.

*Dispõe sobre declaração de pontos facultativos durante o exercício de 2021.*

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de se estabelecer pontos facultativos no próximo exercício visando o bom e regular andamento dos serviços públicos, e

Considerando ainda a Portaria nº 430, de 30 de dezembro de 2020, do Ministério da Economia, publicada no Diário Oficial da União no dia 31 de dezembro de 2020,

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados facultativos os pontos nas repartições públicas municipais nos dias abaixo especificados:

I – 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021, segunda e terça-feira de carnaval e quarta-feira de cinzas;

II – 01 de abril de 2021, Quinta-feira Santa;

III – 04 de junho de 2021, sexta-feira posterior ao feriado de Corpus Christi;

IV- 06 de setembro de 2021, segunda-feira anterior ao feriado de 07 de setembro – Independência do Brasil.

V- 11 de outubro de 2021, segunda-feira anterior ao feriado de 12 de outubro – Dia de Nossa Senhora Aparecida.

VI – 29 de outubro de 2021, sexta-feira, em comemoração ao “Dia do Funcionário Público”;

VII- 01 de novembro de 2021, segunda-feira anterior ao feriado de 02 de novembro- Finados;

VIII – 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30 e 31 de dezembro de 2021, em razão das festividades do Santo Natal e do Ano Novo.

§ 1º As repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham funcionamento ininterrupto, terão expediente normal nos dias mencionados neste artigo.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 04 de janeiro de 2021.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS

Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI

Secretário de Governo

#### PORTARIA Nº 032, de 06 de janeiro de 2021.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Exonerar JOÃO PAULO NASCIMENTO, R.G. nº 26.487.892-9 SSP/SP, do cargo de Diretor de Departamento que exercia junto ao Departamento de Turismo e Cultura da Secretaria de Turismo e Cultura.

#### PORTARIA Nº 033, de 06 de janeiro de 2021.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Nomear FERNANDO GAONA JUNIOR, R.G. nº 21.982.846-5 SSP/SP, para exercer o cargo de Assessor I, R\$ 2.936,88 (dois mil, novecentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos), junto a Secretaria de Turismo e Cultura.

#### PORTARIA Nº 034, de 06 de janeiro de 2021.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Nomear ANTONIO CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA, R.G. nº 25.236.661-0 SSP/SP, para exercer o cargo de Diretor de Departamento, R\$ 6.009,55 (seis mil, nove reais e cinquenta

e cinco centavos), junto ao Departamento de Turismo e Cultura da Secretaria de Turismo e Cultura.

#### **PORTARIA Nº 035, de 06 de janeiro de 2021.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no art. 211 e ss., da Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012, e, ainda, em conformidade com a solicitação protocolada sob nº 13.661/2020,

#### **RESOLVE:**

Conceder, a pedido, a partir de 01 de fevereiro de 2021 e pelo período de 02 (dois) anos, à servidora SANDRA DE PAULA PATRUSSI, matrícula funcional 3.196, RG nº 28.749.730.6, ocupante do cargo público de Agente de Serviços de Alimentação, licença não remunerada para o trato de interesses particulares.

#### **PORTARIA Nº 036, de 06 de janeiro de 2021.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Protocolo PMJ nº 3.770/2019,

#### **RESOLVE:**

Remover a servidora SILVANA TUROLLA BROLEZE, R.G. nº 28.187.677-0, Analista de Saneamento, lotada no Departamento de Operação, Manutenção e Expansão de Água da Secretaria de Meio Ambiente, para exercer a mesma função, no Departamento de Tratamento de Esgoto da Secretaria de Meio Ambiente.

#### **PORTARIA Nº 037, de 06 de janeiro de 2021.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 8º, da Lei Municipal nº 1.306, de 16 de janeiro de 2001, e no art. 36, do Decreto Municipal nº 3.893/2018,

#### **RESOLVE:**

I – Compôr a Comissão de Avaliação, Acompanhamento e Fiscalização ao Contrato de Gestão nº 01/2019, firmado entre o Município e a Associação Santa Maria de Saúde – ASAMAS, pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para proceder a verificação periódica do desenvolvimento das atividades relacionadas ao referido Contrato, bem como, analisar a operacionalização da gestão do Hospital Municipal Walter Ferrari, do Ambulatório de Especialidades e da Unidade de Pronto Atendimento – UPA:

- DOUGLAS LUCAS DE SOUZA, R.G. nº 48.896.766-1;

- FERNANDO ALBERTO DE MORAES, R.G. nº 30.261.504-0;

- LUCIANAMARIABOCCARDO BURINI, RG nº 18.444.447-0;

II – Revogar a Portaria nº 653, de 10 de junho de 2020.

#### **PORTARIA Nº 038, de 06 de janeiro de 2021.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

#### **RESOLVE:**

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 175/2020, que tem por objeto a prestação de serviços em investimentos voltados ao RPPS, cujo contratado é CRÉDITO E MERCADO ENGENHARIA FINANCEIRA EIRELI, Procedimento Licitatório – PL nº 305/2020:

- Patrícia Dal´Bó de Oliveira Verdi, Assistente de Gestão Pública exercendo o cargo de Diretor Administrativo Financeiro, CPF/MF nº 299.754.008-92 e R.G. nº 33.144.8047-X.

#### **PORTARIA Nº 039, de 06 de janeiro de 2021.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 56 e seguintes da Lei Complementar nº 209, de 09 de maio de 2012, a solicitação constante no Protocolo PMJ nº 157/2021, e o termo de cessão assinado por esta Municipalidade e a Prefeitura do Município de Pedreira,

#### **RESOLVE:**

I-Ceder o servidor JOÃO PAULO NASCIMENTO, R.G. nº 26.487.892-9 SSP/SP, com prejuízo de seus vencimentos, mas mantendo-se todas as demais vantagens referentes ao cargo de Professor de Educação Básica II- PEB II, para exercer suas funções junto à Prefeitura do Município de Pedreira.

II- Esta Portaria terá efeito a partir de 07 de janeiro de 2021 até 06 de janeiro de 2022.

#### **PORTARIA Nº 040, de 06 de janeiro de 2021.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

I-Nomear LUCIO TOMASIELLO, R.G. nº 20.790.427, para ocupar a função de Secretário Municipal, junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social.

II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 1º de janeiro de 2021.

#### **PORTARIA Nº 041, de 06 de janeiro de 2021.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

I-Exonerar LUCIANA CARLA FERREIRA DE SOUZA, R.G. nº MG. 3.963.665- SSP/MG, da função de Secretário Municipal que exercia junto à Secretaria de Meio Ambiente.

II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 31 de dezembro de 2020.

#### **PORTARIA Nº 042, de 06 de janeiro de 2021.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I-Nomear RITA DE CÁSSIA SISTE BERGAMASCO, R.G. nº 11.938.039-2, para ocupar a função de Secretário Municipal, junto à Secretaria de Meio Ambiente.

II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 1º de janeiro de 2021

#### **PORTARIA Nº 043, de 06 de janeiro de 2021.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 113, inciso II, alínea "b", da Lei Orgânica Municipal, e do Protocolo PMJ nº 13.167/2020

RESOLVE:

Relatar o servidor FRANCISCO VIEIRA, matrícula funcional 45, R.G. nº 13.587.655-2, ocupante do emprego público de Escriturário, da Secretaria de Gabinete para exercer a mesma função na Secretaria de Mobilidade Urbana.

#### **PORTARIA Nº 044, de 06 de janeiro de 2021.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 65 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 209/2012, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.813, datado de 16 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Declarar que a servidora pública BEATRIZ REGINA BORGES, R.G. nº 46.260.498-6 SSP/SP, matrícula funcional nº 4.798, adquiriu estabilidade em 08 de julho de 2020 para o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, nos moldes constantes do Protocolo PMJ nº 10.614/2020.

#### **PORTARIA Nº 045, de 06 de janeiro de 2021.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 65 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 209/2012, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.813, datado de 16 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Declarar que a servidora pública DANIELA CRISTINA DA SILVA, R.G. nº 30.268.972-2 SSP/SP, matrícula funcional nº

4.677, adquiriu estabilidade em 17 de janeiro de 2020 para o cargo de Enfermeiro, nos moldes constantes do Protocolo PMJ nº 12.428/2020.

#### **PORTARIA Nº 046, de 06 de janeiro de 2021.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 65 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 209/2012, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.813, datado de 16 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Declarar que a servidora pública ANDYARA BEATRIZ DE ALMEIDA FRANCA, R.G. nº 32.731.784-X SSP/SP, matrícula funcional nº 4.846, adquiriu estabilidade em 25 de julho de 2020 para o cargo de Professor de Educação Básica I-PEB I, nos moldes constantes do Protocolo PMJ nº 13.862/2020.

#### **PORTARIA Nº 047, de 06 de janeiro de 2021.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 65 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 209/2012, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.813, datado de 16 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Declarar que a servidora pública KEITE HELEN DOS SANTOS, R.G. nº 30.144.542-4 SSP/SP, matrícula funcional nº 4.675, adquiriu estabilidade em 17 de janeiro de 2020 para o cargo de Enfermeiro, nos moldes constantes do Protocolo PMJ nº 14.590/2020.

#### **PORTARIA Nº 048, de 06 de janeiro de 2021.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012,

RESOLVE:

Instaurar Sindicância Investigatória com a finalidade de propiciar o adequado esclarecimento aos fatos narrados na representação, bem como, a sua autoria, constantes no Processo Administrativo nº 13.761/2020, conforme noticiado pelo Departamento de Ouvidoria através do Ofício D.O. nº 032/2020.

#### **PORTARIA Nº 049, de 07 de janeiro de 2021.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

I-Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 70/2020, que tem por objeto a locação de impressoras, digitalização e reproduções da Secretaria de Turismo e Cultura, cujo contratado é COPIMAQ DE CAMPINAS COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA EPP, Procedimento Licitatório – PL nº 124/2020:

- Maurício Pereira Alves, Chefe de Divisão, CPF/MF nº 441.497.478-06 e R.G. nº 50.635.340-0.

II- Fica revogada a Portaria nº 927, de 06 de agosto de 2020.

#### **PORTARIA Nº 050, de 07 de janeiro de 2021.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

#### **RESOLVE:**

I-Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 14/2020, que tem por objeto o fornecimento de pão tipo hot dog para o café da manhã dos servidores municipais da Secretaria de Turismo e Cultura, cujo contratado é LEFORTH ALIMENTOS LTDA, Procedimento Licitatório – PL nº 312/2019:

- Adriano Luis da Silva, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 416.173.898-62 e R.G. nº 38.326.433-9.

II- Fica revogada a Portaria nº 123, de 05 de fevereiro de 2020.

#### **PORTARIA Nº 051, de 07 de janeiro de 2021.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

#### **RESOLVE:**

I-Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 058/2020, que tem por objeto a prestação de serviços de segurança desarmada em eventos a serem realizados pelas Secretarias de Turismo e Cultura, cujo contratado é LOTHSEG SEGURANÇA PRIVADA EIRELI ME, Procedimento Licitatório nº 060/2020.

- Jéssica Richter, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 401.233.078-05 e R.G. nº 47.967.309-3.

II- Fica revogada a Portaria nº 209, de 20 de fevereiro de 2020.

.....





# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856  
Jaguariúna- SP

PA nº 157/2021

## TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR (SEM ÔNUS PARA O CEDENTE)

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PEDREIRA E O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA, OBJETIVANDO A CESSÃO DE SERVIDOR, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

Pelo presente instrumento, em que figura de uma lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA** inscrita no CNPJ sob nº 46.410.775/0001-36, com sede na Praça Eptácio Pessoa, número 03, Centro, em Pedreira/SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal HAMILTON BERNARDES JUNIOR, doravante denominado CESSIONÁRIO; e a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA** inscrita no CNPJ sob nº 46.410.866/0001-71, com sede na Rua Alfredo Bueno, nº 1235, Centro, em Jaguariúna, neste ato representado pelo Prefeito Municipal MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, doravante denominado CEDENTE, de conformidade com o disposto nos artigo 56 e seguintes da Lei Complementar nº 209, de 09 de maio de 2012, firmam o presente Termo de Cessão, visando à cessão de servidor para prestar serviços junto ao cessionário, o que fazem de comum acordo, mediante cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto deste Termo de cessão a cessão do servidor JOÃO PAULO NASCIMENTO matrícula funcional 3492, estável, ocupante do cargo de professor de PEB-II de Educação Física, lotado na Secretaria Municipal de Educação, doravante denominado apenas SERVIDOR, para prestar serviços junto ao CESSIONÁRIO.
- 1.2. A cessão ocorrerá SEM ÔNUS para o CEDENTE.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

- 2.1. O respectivo ato de cessão do SERVIDOR será publicado no Diário Oficial do Município CEDENTE e encaminhado via ofício ao CESSIONÁRIO;
- 2.2. Na hipótese de prática de irregularidade sujeita a procedimento administrativo, o SERVIDOR cedido será devolvido à entidade de origem com informações pormenorizadas dos fatos ocorridos, ficando o sujeito ao seu respectivo regime disciplinar;
- 2.3. O CESSIONÁRIO não poderá, sob qualquer pretexto, ceder o SERVIDOR a terceiros;

1



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856  
Jaguariúna- SP

- 2.4. O CESSIONÁRIO será o único responsável pelas despesas decorrentes da cessão, a título de vencimentos, vantagens, férias, gratificações de natal e demais parcelas integrantes de sua remuneração, inclusive as contribuições previdenciárias patronais;
- 2.5. O CESSIONÁRIO será responsável pelo pagamento de despesas resultantes de viagem a serviço de seu interesse efetuado pela SERVIDOR cedido;
- 2.6. O recolhimento das contribuições previdenciárias passará a ser de responsabilidade do CESSIONÁRIO.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA





- 3.1. O presente Termo de Cessão terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, contado de sua assinatura, sendo facultada a sua prorrogação, a juízo de conveniência e oportunidade do CEDENTE;
- 3.2. É condição para a prorrogação da cessão a formulação de requerimento específico com essa finalidade por parte do CESSIONÁRIO;
- 3.3. O requerimento de que trata o item anterior deverá ocorrer antes do término do prazo de encerramento da cessão;
- 3.4. A ausência de requerimento por parte do CESSIONÁRIO acarretará o encerramento da cessão.
- 3.5. Findo o período de validade da cessão e não havendo a sua prorrogação, seja por ausência de conveniência e oportunidade, seja por descumprimento do disposto nos itens 3.2. 3.3 e 3.4, o SERVIDOR deverá reapresentar-se ao órgão central responsável pela gestão de pessoal de seu órgão de origem no dia útil imediatamente posterior ao seu término.

## CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO

- 4.1. É facultado aos partícipes denunciar o presente Termo de Cessão a qualquer tempo, mediante comunicação escrita com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
- 4.2. Considerar-se-á antecipadamente rescindido este Termo de Cessão no caso de descumprimento injustificado de quaisquer de suas cláusulas, ou pela superveniência de norma legal ou qualquer evento que o torne formalmente inexecutável, o que implicará no retorno do SERVIDOR ao seu órgão de origem;

## CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. A cessão a que alude este termo, não acarretará vínculo empregatício ou de qualquer natureza com o CESSIONÁRIO;
- 5.2. A cessão não gera direito subjetivo à continuidade do SERVIDOR junto ao ente CESSIONÁRIO, sendo que o término ou rescisão do Termo de Cessão implicará no retorno do SERVIDOR ao seu órgão de origem.

  2  



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856  
Jaguariúna- SP

5.3. Será condição para o recebimento da remuneração a real e efetiva prestação de serviços pelo SERVIDOR cedida junto ao CESSIONÁRIO;

5.4. O CESSIONÁRIO isenta o CEDENTE de todo e qualquer ônus ou encargo, reclamação ou responsabilidade, que possa surgir em decorrência da discordância do SERVIDOR no que concerne aos valores devidos a título de vencimentos/salários, férias, gratificações de natal e demais parcelas integrantes de sua remuneração.

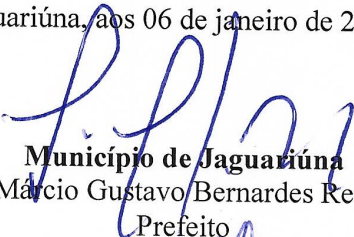
5.5 O SERVIDOR manterá todas as vantagens inerentes ao cargo originário.

## CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1. Fica eleito o foro da Comarca de Jaguariúna, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Cessão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

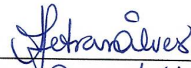
E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, ASSINAM o presente Termo de Cessão, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

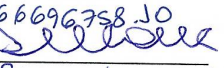
Jaguariúna, aos 06 de janeiro de 2021.

  
**Município de Jaguariúna**  
Marcio Gustavo Bernardes Reis  
Prefeito

  
**Município de Pedreira**  
Hamilton Bernardes Junior  
Prefeito

Testemunhas:

  
Nome: Ana Lúcia Petrin Alves  
RG: 26488278-7  
CPF: 266696758-10

  
Nome: MARCELO ANCONA  
RG: 18.171.134-5  
CPF: 258.693.988-35



**Secretaria de Obras e Serviços****EDITAL DE NOTIFICAÇÕES**

Porque descumpridas as exigências legais, conforme art. 18 da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências, ficam notificados os proprietários dos imóveis abaixo discriminados:

-Cadastro Municipal 09-0136-0214, FABIANO DEL CIELLO, Notificação Especial nº 1/2021, de 06/01/2021.

-Cadastro Municipal 09-0136-0226, ADEMIR BATISTA DE CASTRO, Notificação Especial nº 2/2021, de 06/01/2021.

-Cadastro Municipal 09-0136-0262, J.S TRACTOR COMERCIO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP, Notificação Especial nº 3/2021, de 06/01/2021.

-Cadastro Municipal 09-0136-0333, LHCC EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA, Notificação Especial nº 4/2021, de 06/01/2021.

-Cadastro Municipal 09-0136-0145, VALDEMAR DA SILVA, Notificação Especial nº 5/2021, de 06/01/2021.

-Cadastro Municipal 09-0136-0108, LHCC EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA, Notificação Especial nº 6/2021, de 06/01/2021.

-Cadastro Municipal 09-0136-0098, ANTONIO JOSÉ BRITA DE MESQUITA, Notificação Especial nº 7/2021, de 06/01/2021.

-Cadastro Municipal 09-0136-0088, ADRIANA LA TORRE LIMA, Notificação Especial nº 8/2021, de 06/01/2021.

-Cadastro Municipal 09-0136-0078, GERSON PEDROSO, Notificação Especial nº 9/2021, de 06/01/2021.

-Cadastro Municipal 09-0136-0058, EDSON CIRINO, Notificação Especial nº 10/2021, de 06/01/2021.

-Cadastro Municipal 09-0136-0038, LHCC EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA, Notificação Especial nº 11/2021, de 06/01/2021.

-Cadastro Municipal 09-0137-0387, HUMBERTO TEOTONIO DE OLIVEIRA, Notificação Especial nº 12/2021, de 06/01/2021.

-Cadastro Municipal 09-0137-0471, PAULO ADABO, Notificação Especial nº 13/2021, de 06/01/2021.

-Cadastro Municipal 09-0137-0481, LHCC EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA, Notificação Especial nº 14/2021, de 06/01/2021.

-Cadastro Municipal 09-0137-0491, LHCC EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA, Notificação Especial nº 15/2021, de 06/01/2021.

-Cadastro Municipal 09-0137-0501, MIRIANE DE FREITAS CARDOZO, Notificação Especial nº 16/2021, de 06/01/2021.

-Cadastro Municipal 09-0137-0511, MARILENE DE

FREITAS, Notificação Especial nº 17/2021, de 06/01/2021.

-Cadastro Municipal 09-0137-0521, MARIA BETANIA FARIA, Notificação Especial nº 18/2021, de 06/01/2021.

-Cadastro Municipal 09-0137-0531, PAULO FRAGA SILVEIRA, Notificação Especial nº 19/2021, de 06/01/2021.

-Cadastro Municipal 09-0137-0581, VALDINEI LUCIO DE ARAUJO, Notificação Especial nº 20/2021, de 06/01/2021.

-Cadastro Municipal 09-0137-0591, FABIO MARQUES BARRETA, Notificação Especial nº 21/2021, de 06/01/2021.

-Cadastro Municipal 09-0137-0628, CLAUDEMIR VENTURINI, Notificação Especial nº 22/2021, de 06/01/2021.

-Cadastro Municipal 09-0137-0037, VANDERLEY ANTONIO DALBO, Notificação Especial nº 23/2021, de 06/01/2021.

-Cadastro Municipal 09-0137-0057, HENRIQUE ANSELMO SANTOS, Notificação Especial nº 24/2021, de 06/01/2021.

-Cadastro Municipal 09-0137-0067, ADINALDO APARECIDO SOARES, Notificação Especial nº 25/2021, de 06/01/2021.

-Cadastro Municipal 09-0137-0083, MG V GESTÃO PATRIMONIAL LTDA, Notificação Especial nº 26/2021, de 06/01/2021.

-Cadastro Municipal 09-0137-0087, MG V GESTÃO PATRIMONIAL LTDA, Notificação Especial nº 27/2021, de 06/01/2021.

-Cadastro Municipal 09-0137-0097, MG V GESTÃO PATRIMONIAL LTDA, Notificação Especial nº 28/2021, de 06/01/2021.

-Cadastro Municipal 09-0137-0314, MG V GESTÃO PATRIMONIAL LTDA, Notificação Especial nº 29/2021, de 06/01/2021.

-Cadastro Municipal 09-0138-0038, ALEXANDRE CESAR GALANA, Notificação Especial nº 30/2021, de 06/01/2021.

-Cadastro Municipal 09-0138-0094, LHCC EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA, Notificação Especial nº 31/2021, de 06/01/2021.

-Cadastro Municipal 09-0138-0106, MARIA CAROLINA BONALDA, Notificação Especial nº 32/2021, de 06/01/2021.

-Cadastro Municipal 09-0138-116, RITA VALERIA GARCIA CLETO, Notificação Especial nº 33/2021, de 06/01/2021.

-Cadastro Municipal 09-0138-0126, ARLAN DE OLIVEIRA FAVATO, Notificação Especial nº 34/2021, de 06/01/2021.

-Cadastro Municipal 09-0138-0210, LUIZ FERNANDO GARRIDO, Notificação Especial nº 35/2021, de 06/01/2021.

-Cadastro Municipal 09-0138-0220, LUIZ FERNANDO GARRIDO, Notificação Especial nº 36/2021, de 06/01/2021.

-Cadastro Municipal 09-0138-0254, VANDERLEI



**ANTONIO DALBO**, Notificação Especial nº **37/2021**, de **06/01/2021**.

-Cadastro Municipal **09-0138-0265**, **CLAUDIO ANTONIO MARTINS**, Notificação Especial nº **38/2021**, de **06/01/2021**.

-Cadastro Municipal **09-0138-0331**, **CARLOS ANDRE CARDOSO**, Notificação Especial nº **39/2021**, de **06/01/2021**.

-Cadastro Municipal **09-0138-0342**, **LHCC EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA**, Notificação Especial nº **40/2021**, de **06/01/2021**.

-Cadastro Municipal **09-0138-0403**, **VANDERLEI ANTONIO DALBO**, Notificação Especial nº **41/2021**, de **06/01/2021**.

-Cadastro Municipal **09-0139-0095**, **CHARBEL ELIAS MOISES** Notificação Especial nº **42/2021**, de **06/01/2021**.

-Cadastro Municipal **09-0139-0107**, **LHCC EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA**, Notificação Especial nº **43/2021**, de **06/01/2021**.

-Cadastro Municipal **09-0139-0163**, **MARCOS ROBERTO FONTANINI**, Notificação Especial nº **44/2021**, de **06/01/2021**.

-Cadastro Municipal **09-0140-0024**, **JOAO CARLOS SISTI BERGAMASCO**, Notificação Especial nº **45/2021**, de **06/01/2021**.

-Cadastro Municipal **09-0140-0024**, **JOAO CARLOS ISSTI BERGAMASCO**, Notificação Especial nº **46/2021**, de **06/01/2021**.

-Cadastro Municipal **09-0140-0014**, **GILMAR PEREIRA GONÇALVES DA SILVA**, Notificação Especial nº **47/2021**, de **06/01/2021**.

-Cadastro Municipal **09-0135-0049**, **MEIA MEIA HOLDING PATRIMONIAL ERELI**, Notificação Especial nº **48/2021**, de **06/01/2021**.

-Cadastro Municipal **09-0135-0061**, **MEIA MEIA HOLDING PATRIMONIAL ERELI**, Notificação Especial nº **49/2021**, de **06/01/2021**.

-Cadastro Municipal **09-0135-0071**, **MEIA MEIA HOLDING PATRIMONIAL ERELI**, Notificação Especial nº **50/2021**, de **06/01/2021**.

-Cadastro Municipal **09-0135-0081**, **MEIA MEIA HOLDING PATRIMONIAL ERELI**, Notificação Especial nº **51/2021**, de **06/01/2021**.

-Cadastro Municipal **09-0135-0091**, **EDUARDO PEDRON MONON**, Notificação Especial nº **52/2021**, de **06/01/2021**.

-Cadastro Municipal **09-0135-0131**, **LHCC EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA**, Notificação Especial nº **53/2021**, de **06/01/2021**.

-Cadastro Municipal **09-0135-0172**, **LHCC EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA**, Notificação Especial nº **54/2021**, de **06/01/2021**.

-Cadastro Municipal **09-0135-0180**, **LP DO BRASIL – EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO**, Notificação Especial nº

**55/2021**, de **06/01/2021**.

-Cadastro Municipal **09-0135-0192**, **LHCC EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA**, Notificação Especial nº **56/2021**, de **06/01/2021**.

-Cadastro Municipal **09-0135-0478**, **ANDERSON RODRIGO MIGUEL**, Notificação Especial nº **57/2021**, de **06/01/2021**.

-Cadastro Municipal **09-0135-0488**, **IVONETE GONZAGA VIERA**, Notificação Especial nº **58/2021**, de **06/01/2021**.

-Cadastro Municipal **09-0135-0498**, **GILMAR FERREIRA DE SOUZA**, Notificação Especial nº **59/2021**, de **06/01/2021**.

-Cadastro Municipal **09-0134-0267**, **MGV GESTÃO PATRIMONIAL LTDA**, Notificação Especial nº **60/2021**, de **06/01/2021**.

-Cadastro Municipal **09-0134-0267**, **SERGIO CARLOS MACEDO**, Notificação Especial nº **61/2021**, de **06/01/2021**.

-Cadastro Municipal **09-0134-0217**, **ELOY FERNANDES MORGADO JUNIOR**, Notificação Especial nº **62/2021**, de **06/01/2021**.

-Cadastro Municipal **09-0134-0207**, **MGV GESTÃO PATRIMONIAL LTDA**, Notificação Especial nº **63/2021**, de **06/01/2021**.

-Cadastro Municipal **09-0134-0197**, **J.D.M EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS LTDA**, Notificação Especial nº **64/2021**, de **06/01/2021**.

-Cadastro Municipal **09-0134-0187**, **ANDRÉ LUIS DUTRA DA SILVA**, Notificação Especial nº **65/2021**, de **06/01/2021**.

-Cadastro Municipal **09-0134-0057**, **LEANDRO ALMEIDA BUENO DE MORAESA**, Notificação Especial nº **66/2021**, de **06/01/2021**.

-Cadastro Municipal **09-0134-0037**, **MARCELO FERRAREZI MAIOLI**, Notificação Especial nº **67/2021**, de **06/01/2021**.

-Cadastro Municipal **09-0134-0638**, **MARCELO FERRAREZI MAIOLI**, Notificação Especial nº **68/2021**, de **06/01/2021**.

-Cadastro Municipal **09-0134-0581**, **FRANCISCO ANDRE COSTA SILVA**, Notificação Especial nº **69/2021**, de **06/01/2021**.

-Cadastro Municipal **09-0134-0521**, **LUIS RODOLFO DAR CORSO**, Notificação Especial nº **70/2021**, de **06/01/2021**.

-Cadastro Municipal **09-0134-0491**, **MARCELO APARECIDO PINHEIRO**, Notificação Especial nº **71/2021**, de **06/01/2021**.

-Cadastro Municipal **09-0134-0485**, **M.G.B CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, Notificação Especial nº **72/2021**, de **06/01/2021**.

-Cadastro Municipal **09-0134-0481**, **MGB CONTRUÇÃO CIVIL LTDA**, Notificação Especial nº **73/2021**, de **06/01/2021**.

-Cadastro Municipal **09-0134-0461**, **EDSON COSTA DE**

**CASTRO**, Notificação Especial nº 74/2021, de 06/01/2021.

-Cadastro Municipal 09-0134-0451, **CARLOS AFONSO SOARES**, Notificação Especial nº 75/2021, de 06/01/2021.

-Cadastro Municipal 09-0134-0441, **MARIA AMANDA LIMA SILVA**, Notificação Especial nº 76/2021, de 06/01/2021.

-Cadastro Municipal 09-0134-0431, **SILVIO JOSE FAVARO**, Notificação Especial nº 77/2021, de 06/01/2021.

-Cadastro Municipal 09-0134-0381, **DANILO TORRES**, Notificação Especial nº 78/2021, de 06/01/2021.

-Cadastro Municipal 09-0134-0361, **SUELI MANOEL**, Notificação Especial nº 79/2021, de 06/01/2021.

-Cadastro Municipal 09-0134-0351, **J.D.M EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA**, Notificação Especial nº 80/2021, de 06/01/2021.

-Cadastro Municipal 09-0133-0350, **JEAN BISSOTO MENESES**, Notificação Especial nº 81/2021, de 06/01/2021.

-Cadastro Municipal 09-0133-0103, **EVERTON CATUSO**, Notificação Especial nº 82/2021, de 06/01/2021.

-Cadastro Municipal 09-0133-0093, **MAXIMANDRO DANIEL MARTIN DA SILVA**, Notificação Especial nº 83/2021, de 06/01/2021.

-Cadastro Municipal 09-0133-0083, **CRISTINA APARECIDA SABINO FERNANDES**, Notificação Especial nº 84/2021, de 06/01/2021.

-Cadastro Municipal 09-0133-0053, **LHCC EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, Notificação Especial nº 85/2021, de 06/01/2021.

-Cadastro Municipal 09-0133-0387, **ADINALDO APARECIDO SOARES**, Notificação Especial nº 86/2021, de 06/01/2021.

-Cadastro Municipal 09-0133-0397, **ANTONIO RICADO BATISTA ALVES**, Notificação Especial nº 87/2021, de 06/01/2021.

-Cadastro Municipal 09-0133-0437, **OTAVIO DE OLIVEIRA**, Notificação Especial nº 88/2021, de 06/01/2021.

-Cadastro Municipal 09-0133-0447, **LHCC EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, Notificação Especial nº 89/2021, de 06/01/2021.

-Cadastro Municipal 09-0133-0457, **PAULO JOSÉ MARIANO**, Notificação Especial nº 90/2021, de 06/01/2021.

-Cadastro Municipal 09-0133-0467, **LHCC EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, Notificação Especial nº 91/2021, de 06/01/2021.

-Cadastro Municipal 09-0133-0557, **LUIZ MENDES DE BRITO**, Notificação Especial nº 92/2021, de 06/01/2021.

-Cadastro Municipal 09-0133-0647, **LHCC EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, Notificação Especial nº 93/2021, de 06/01/2021.

-Cadastro Municipal 09-0132-0213, **TIAGO LUCAS DE CASTRO**, Notificação Especial nº 94/2021, de 06/01/2021.

-Cadastro Municipal 09-0132-0203, **EUNICE BATALHA DE OLIVEIRA SANTOS**, Notificação Especial nº 95/2021, de 06/01/2021.

-Cadastro Municipal 09-0132-0193, **EUNICE BATALHA DE OLIVEIRA SANTOS**, Notificação Especial nº 96/2021, de 06/01/2021.

-Cadastro Municipal 09-0132-0153, **PATRICIA ROMEIRO DA SILVA**, Notificação Especial nº 97/2021, de 06/01/2021.

-Cadastro Municipal 09-0132-0143, **MILTON JOSE ALVES**, Notificação Especial nº 98/2021, de 06/01/2021.

-Cadastro Municipal 09-0132-0123, **LUIZ DA COSTA VILAR**, Notificação Especial nº 99/2021, de 06/01/2021.

-Cadastro Municipal 09-0132-0113, **JOSE LUIS DE SOUZA GOES**, Notificação Especial nº 100/2021, de 06/01/2021.

-Cadastro Municipal 09-0132-0103, **JOSIMERE MARIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, Notificação Especial nº 101/2021, de 06/01/2021.

-Cadastro Municipal 09-0132-0093, **CONCEIÇÃO SILVA DA LUZ**, Notificação Especial nº 102/2021, de 06/01/2021.

-Cadastro Municipal 09-0132-0083, **CONCEIÇÃO SILVA DA LUZ**, Notificação Especial nº 103/2021, de 06/01/2021.

-Cadastro Municipal 09-0132-0290, **ANTONIO FERNANDO VASCON**, Notificação Especial nº 104/2021, de 06/01/2021.

-Cadastro Municipal 09-0132-0302, **ADENAIR LUIZ DA ROCHA**, Notificação Especial nº 105/2021, de 06/01/2021.

-Cadastro Municipal 09-0132-0351, **WELLINGTON CARLOS PEREIRA GALAO**, Notificação Especial nº 106/2021, de 06/01/2021.

-Cadastro Municipal 09-0132-0391, **MARCIA NAZARE DE OLIVEIRA**, Notificação Especial nº 107/2021, de 06/01/2021.

-Cadastro Municipal 09-0132-0411, **FABIO NASCIMENTO REIS**, Notificação Especial nº 108/2021, de 06/01/2021.

-Cadastro Municipal 09-0132-0451, **MARIA ALEXANDRINA DOS SANTOS NAPOLEAO**, Notificação Especial nº 109/2021, de 06/01/2021.

-Cadastro Municipal 09-0132-0461, **LHCC EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, Notificação Especial nº 110/2021, de 06/01/2021.

-Cadastro Municipal 09-0132-0471, **ADUATO MENDES**, Notificação Especial nº 111/2021, de 06/01/2021.

-Cadastro Municipal 09-0132-0481, **ADUATO MENDES**, Notificação Especial nº 112/2021, de 06/01/2021.

-Cadastro Municipal 09-0131-0233, **MGV GESTÃO PATRIMONIAL LTDA**, Notificação Especial nº 113/2021, de 06/01/2021.

-Cadastro Municipal 09-0131-0169, **MGB CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, Notificação Especial nº 114/2021, de 06/01/2021.

-Cadastro Municipal 09-0131-0481, **MGB CONTRUÇÃO**

CIVIL LTDA, Notificação Especial nº 115/2021, de 06/01/2021.

-Cadastro Municipal 09-0131-0158, MGB GESTÃO PATRIMONIAL LTDA, Notificação Especial nº 116/2021, de 06/01/2021.

-Cadastro Municipal 09-0131-0153, MGB CONTRUÇÃO CIVIL LTDA, Notificação Especial nº 118/2021, de 06/01/2021.

-Cadastro Municipal 09-0131-0143, RODRIGO ALVES CARRASCO, Notificação Especial nº 119/2021, de 06/01/2021.

-Cadastro Municipal 09-0131-0093, MG V GESTÃO PATRIMONIAL LTDA, Notificação Especial nº 120/2021, de 06/01/2021.

-Cadastro Municipal 09-0131-0083, EDIGAR REUS FAVARO, Notificação Especial nº 121/2021, de 06/01/2021.

-Cadastro Municipal 09-0131-0143, MARLI VENTURINI, Notificação Especial nº 122/2021, de 06/01/2021.

-Cadastro Municipal 09-0131-0302, MARCIA CRISTINA REBONATO, Notificação Especial nº 123/2021, de 06/01/2021.

-Cadastro Municipal 09-0131-0371, MARCOS VINICIUS BRAGALDA, Notificação Especial nº 124/2021, de 06/01/2021.

-Cadastro Municipal 09-0131-0381, MARCOS VINICUS BRAGALDA, Notificação Especial nº 125/2021, de 06/01/2021.

-Cadastro Municipal 09-0131-0391, MARCOS VINICUS BRAGALDA, Notificação Especial nº 126/2021, de 06/01/2021.

-Cadastro Municipal 09-0131-0471, CRISTIANO CORRADI BRUSCATO, Notificação Especial nº 127/2021, de 06/01/2021.

-Cadastro Municipal 09-0131-0481, ADEMIR SILVA MELO, Notificação Especial nº 128/2021, de 06/01/2021.

-Cadastro Municipal 09-0131-0491, MAISA RAIMUNDO DE OLIVEIRA, Notificação Especial nº 129/2021, de 06/01/2021.

-Cadastro Municipal 09-0131-0501, MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS, Notificação Especial nº 130/2021, de 06/01/2021.

-Cadastro Municipal 09-0131-0521, ROSANGELA ZIOLO DE NARDO, Notificação Especial nº 131/2021, de 06/01/2021.

-Cadastro Municipal 09-0130-0183, FRANCISCO RONALDO FIGUEIREDO FREITAS, Notificação Especial nº 132/2021, de 06/01/2021.

-Cadastro Municipal 09-0130-0163, LD2M EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS WETZEL LTDA, Notificação Especial nº 133/2021, de 06/01/2021.

-Cadastro Municipal 09-0130-0153, LD2M EMPREENDIMENTOS MOBILIARIOS WESTZEL LTDA, Notificação Especial nº 134/2021, de 06/01/2021.

-Cadastro Municipal 09-0130-0143, LD2M EMPREENDIMENTOS MOBILIARIOS WESTZEL LTDA, Notificação Especial nº 135/2021, de 06/01/2021.

-Cadastro Municipal 09-0130-0123, ANDERSON RODRIGO MGUEL, Notificação Especial nº 136/2021, de

06/01/2021.

-Cadastro Municipal 09-0130-0093, MARIA INEZ ANGELONI DE ALVARENGA, Notificação Especial nº 137/2021, de 06/01/2021.

-Cadastro Municipal 09-0130-0043, LHCC EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA, Notificação Especial nº 138/2021, de 06/01/2021.

-Cadastro Municipal 09-0130-0323, ALICE SILVA MELO VILAS BOAS, Notificação Especial nº 139/2021, de 06/01/2021.

-Cadastro Municipal 09-0130-0093, ALAN VERGILIO ANDRIETTI, Notificação Especial nº 140/2021, de 06/01/2021.

-Cadastro Municipal 09-0130-0333, EDUARDO SOARES DE AZEVEDO, Notificação Especial nº 141/2021, de 06/01/2021.

-Cadastro Municipal 09-0130-0383, VANIA MAIRA RODRIGUES CLEMENTE, Notificação Especial nº 142/2021, de 06/01/2021.

-Cadastro Municipal 09-0130-0243, MEIA MEIA HOLDING PATRIMONIAL EIRELLI, Notificação Especial nº 144/2021, de 06/01/2021.

-Cadastro Municipal 09-0129-0233, REGIS TOTTI SEBEN, Notificação Especial nº 145/2021, de 06/01/2021.

-Cadastro Municipal 09-0129-0223, SILVIO CESAR DAL BO, Notificação Especial nº 146/2021, de 06/01/2021.

-Cadastro Municipal 09-0129-0213, SILVIO CESAR DAL BO, Notificação Especial nº 147/2021, de 06/01/2021.

-Cadastro Municipal 09-0129-0163, JEAN CARLOS MORALES, Notificação Especial nº 148/2021, de 06/01/2021.

-Cadastro Municipal 09-0129-0113, RONALDO SEGIO WOLP DE CARVALHO, Notificação Especial nº 149/2021, de 06/01/2021.

-Cadastro Municipal 09-0129-0103, MONICA BATAGLINI, Notificação Especial nº 150/2021, de 06/01/2021.

-Cadastro Municipal 09-0129-0083, OLAVO DIONISIO DA SILVA, Notificação Especial nº 151/2021, de 06/01/2021.

-Cadastro Municipal 09-0129-0073, CRISTIANO CORRADI BRUSCATO, Notificação Especial nº 152/2021, de 06/01/2021.

-Cadastro Municipal 03-0112-0404, VERA LUCIA LAURENTINO, Notificação Especial nº 153/2021, de 06/01/2021.

-Cadastro Municipal 03-0112-0324, DONIZETI APARECIDO COLOMBINI, Notificação Especial nº 154/2021, de 06/01/2021.

-Cadastro Municipal 03-0115-0147, CATALDI & CATALDI ESQUADRIAS METÁLICAS LTDA EP, Notificação Especial nº 155/2021, de 06/01/2021.

-Cadastro Municipal 03-0115-0137, VERA LUCIA LAURENTINO, Notificação Especial nº 156/2021, de



06/01/2021.

-CadastroMunicipal03-0115-0137,EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS TAJE KTDA, Notificação Especial nº 157/2021, de 06/01/2021.

-CadastroMunicipal03-0115-0137,EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS TAJE LTDA, Notificação Especial nº 158/2021, de 06/01/2021.

-CadastroMunicipal03-0115-0097,EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS TAJE LTDA, Notificação Especial nº 159/2021, de 06/01/2021.

-CadastroMunicipal03-0115-0058,EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS TAJE LTDA, Notificação Especial nº 160/2021, de 06/01/2021.

-CadastroMunicipal03-0115-0048,EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS TAJE LTDA, Notificação Especial nº 161/2021, de 06/01/2021.

-CadastroMunicipal03-0115-0038,EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS TAJE LTDA, Notificação Especial nº 162/2021, de 06/01/2021.

-CadastroMunicipal03-0115-0028,EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS TAJE LTDA, Notificação Especial nº 163/2021, de 06/01/2021.

-CadastroMunicipal03-0115-0018,EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS TAJE LTDA, Notificação Especial nº 164/2021, de 06/01/2021.

-Cadastro Municipal 03-0115-0199, CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA, Notificação Especial nº 165/2021, de 06/01/2021.

-Cadastro Municipal 03-0115-0209, CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA, Notificação Especial nº 166/2021, de 06/01/2021.

-Cadastro Municipal 03-0115-0219, CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA, Notificação Especial nº 167/2021, de 06/01/2021.

-Cadastro Municipal 03-0115-0229, CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA, Notificação Especial nº 168/2021, de 06/01/2021.

-Cadastro Municipal 03-0116-0071, CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA, Notificação Especial nº 169/2021, de 06/01/2021.

-Cadastro Municipal 03-0116-0083, JOSE BALBINO DA SILVA, Notificação Especial nº 170/2021, de 06/01/2021.

-Cadastro Municipal 03-0116-0143, SILENE CRISTINA DENZIN ZOCCOLER, Notificação Especial nº 171/2021, de 06/01/2021.

-Cadastro Municipal 03-0113-0190, GRANFA PARTICIPAÇÕES LETDA ME, Notificação Especial nº 172/2021, de 06/01/2021.

-Cadastro Municipal 03-0113-0179, GRANFA PARTICIPAÇÕES LETDA ME, Notificação Especial nº 173/2021, de 06/01/2021.

-Cadastro Municipal 03-0113-0140, NORTON DOS SANTOS ARAUJO, Notificação Especial nº 174/2021, de 06/01/2021.

-Cadastro Municipal 03-0113-0099, ANTONIO MARCOS POLTRONIERI, Notificação Especial nº 175/2021, de 06/01/2021.

-Cadastro Municipal 03-0113-0055, MERCADO E PANIFICADORA NOVA JAGUARIUNA ERELLI, Notificação Especial nº 176/2021, de 06/01/2021.

-Cadastro Municipal 03-0113-0044, MERCADO E PANIFICADORA NOVA JAGUARIUNA ERELLI, Notificação Especial nº 177/2021, de 06/01/2021.

-Cadastro Municipal 03-0113-0033, FABIO VENTURELI DE SOUZA, Notificação Especial nº 178/2021, de 06/01/2021.

-Cadastro Municipal 03-0111-0421, LILIANA PERPETUO ARAGON, Notificação Especial nº 179/2021, de 06/01/2021.

-Cadastro Municipal 03-0111-0421, CARLOS EDUARDO RIZZONI, Notificação Especial nº 180/2021, de 06/01/2021.

-Cadastro Municipal 03-0111-0348, F LOCAÇÕES DE IMOVEIS LTDA, Notificação Especial nº 181/2021, de 06/01/2021.

-Cadastro Municipal 03-0111-0297, F LOCAÇÕES DE IMOVEIS LTDA, Notificação Especial nº 182/2021, de 06/01/2021.

-Cadastro Municipal 03-0111-0065, GLEICE RODRIGUES DA SILVA, Notificação Especial nº 183/2021, de 06/01/2021.

-Cadastro Municipal 03-0109-0337, ELIZEU DE PAULA MENEZES, Notificação Especial nº 184/2021, de 06/01/2021.

-Cadastro Municipal 03-0111-0297, CATALDI & CATALDI ESQUADRIAS METÁLICAS LTDA, Notificação Especial nº 185/2021, de 06/01/2021.

-CadastroMunicipal03-0109-0397,EMPREENDEMENTOS IMOBILIÁRIOS TAJE LTDA, Notificação Especial nº 186/2021, de 06/01/2021.

-Cadastro Municipal 03-0109-0407, LILIANA PERPETUO ARAGON, Notificação Especial nº 187/2021, de 06/01/2021.

-Cadastro Municipal 03-0109-0527, GRANFA PARTICIPAÇÕES LTDA ME, Notificação Especial nº 188/2021, de 06/01/2021.

-Cadastro Municipal 03-0109-0560, GRANFA PARTICIPAÇÕES LTDA ME, Notificação Especial nº 189/2021, de 06/01/2021.

-Cadastro Municipal 03-0107-0211, CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA, Notificação Especial nº 190/2021, de 06/01/2021.

-Cadastro Municipal 03-0107-0221, ANTONIO JOSE DONIZETI DE BARROS, Notificação Especial nº 191/2021, de 06/01/2021.

-Cadastro Municipal 03-0107-0221, MAIPO EMPREENDEMENTOS SPE LTDA, Notificação Especial nº

192/2021, de 06/01/2021.

-Cadastro Municipal 03-0107-0036, MAIPO  
EMPREENDIMENTOS SPE LTDA, Notificação Especial nº  
193/2021, de 06/01/2021.

-Cadastro Municipal 03-0107-0046, MAIPO  
EMPREENDIMENTOS SPE LTDA, Notificação Especial nº  
194/2021, de 06/01/2021.

-Cadastro Municipal 03-0107-0066, MAIPO  
EMPREENDIMENTOS SPE LTDA, Notificação Especial nº  
195/2021, de 06/01/2021.

Têm os proprietários supracitados, o prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste, para providenciar a limpeza dos imóveis, conforme artigo acima especificado; findado o prazo acima, os mesmos estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento dos proprietários e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 459º, item II desta mesma Lei, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 06 de Janeiro de 2021.

Fernanda Santana

Secretaria De Obras e Serviços

**Secretaria de Administração e Finanças -  
Departamento de Licitações e Contratos**

#### **AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2020**

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, que tem como objeto a aquisição de materiais odontológicos, cuja a sessão pública para a disputa de preços ocorreria no dia 15 de janeiro de 2021, às 09:00 horas, encontra-se SUSPENSO, por motivos insertos no processo licitatório.

Jaguariúna, 07 de janeiro de 2020.

Antonia M. S. X. Brasilino

Departamento de Licitações e Contratos

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021**

##### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2020**

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna  
Detentora: Space Informática e Móveis para Escritório  
Eireli - CNPJ: 14.190.355/0001-03.

Objeto: Registro de preços de materiais de papelaria e escritório. Itens: 60 e 61.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global estimado: R\$ 340.699,35

Secretaria de Gabinete, 05 de janeiro de 2021.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretaria de Gabinete

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021**

##### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2020**

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna  
Detentora: Irineu Valentim Tonelotto – EPP - CNPJ:  
26.690.808/0001-31.

Objeto: Registro de preços de materiais de papelaria e escritório. Itens: 4, 6, 37, 40, 41, 42, 47, 48, 50, 52, 58, 65 e 81.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global estimado: R\$ 64.533,36

Secretaria de Gabinete, 06 de janeiro de 2021.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretaria de Gabinete

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021**

##### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2020**

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna  
Detentora: Luctor Serviços de Conservação Manutenção e  
Limpeza Ltda- CNPJ: 21.268.211/0001-80.

Objeto: Registro de preços de materiais de papelaria e escritório. Item: 55.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global estimado: R\$ 6.999,85

Secretaria de Gabinete, 06 de janeiro de 2021.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretaria de Gabinete

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021**

##### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2020**

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna  
Detentora: Magitech Distribuidor de Eletrônicos Eireli –  
EPP - CNPJ: 19.910.840/0001-10.

Objeto: Registro de preços de materiais de papelaria e escritório. Item: 90

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global estimado: R\$ 13.482,00

Secretaria de Gabinete, 06 de janeiro de 2021.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretaria de Gabinete

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021**

##### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2020**

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora: Pira Sinal Comercio de Materiais para Sinalização Ltda - CNPJ: 30.680.484/0001-28.

Objeto: Registro de preços de materiais de papelaria e escritório. Item: 43.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global estimado: R\$ 22.448,03

Secretaria de Gabinete, 06 de janeiro de 2021.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretaria de Gabinete

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº  
013/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2020**

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora: Printe Comercio para Impressão Ltda EPP - CNPJ: 12.496.814/0001-48.

Objeto: Registro de preços de materiais de papelaria e escritório. Item: 53.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global estimado: R\$ 21.088,86

Secretaria de Gabinete, 06 de janeiro de 2021.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretaria de Gabinete

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº  
014/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2020**

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora: Printisul Comércio Atacadista Ltda - CNPJ: 19.032.430/0001-13.

Objeto: Registro de preços de materiais de papelaria e escritório. Itens: 13, 21, 38, 39, 54, 66, 69, 76, 77, 78, 79, 84, 85 e 91.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global estimado: R\$ 49.453,59

Secretaria de Gabinete, 06 de janeiro de 2021.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretaria de Gabinete

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº  
015/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2020**

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora: RCTeive Comércio e Distribuição Ltda EPP - CNPJ:04.176.836/0001-00.

Objeto: Registro de preços de materiais de papelaria e escritório. Itens: 10, 11 e 12.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global estimado: R\$ 15.487,50

Secretaria de Gabinete, 06 de janeiro de 2021.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretaria de Gabinete

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº  
016/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2020**

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora: V Mais Comércio de Papéis Especiais Ltda - CNPJ: 38.161.487/0001-67.

Objeto: Registro de preços de materiais de papelaria e escritório. Item: 18.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global estimado: R\$ 3.742,20.

Secretaria de Gabinete, 06 de janeiro de 2021.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretaria de Gabinete

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº  
018/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2020**

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora: Y S Dias Comercio de Papelaria - CNPJ: 36.310.930/0001-99.

Objeto: Registro de preços de materiais de papelaria e escritório. Itens: 28, 29, 30, 31, 32, 33, 44, 45 e 83.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global estimado: R\$ 49.051,70.

Secretaria de Gabinete, 06 de janeiro de 2021.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretaria de Gabinete



## PODER LEGISLATIVO DE JAGUARIÚNA



## Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 001/2021.-

Fixa a cota de materiais de escritório a serem destinados aos Gabinetes dos Senhores Vereadores, entre outras providências.

**AFONSO LOPES DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc... no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, *ex-vi* do disposto no art. 31, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Cada Gabinete será equipado com os seguintes itens a ele necessários, quando solicitados, mediante o desgaste natural dos objetos abaixo elencados:

- 1 (um) porta tudo (durex, canetas, clips, colchetes)
- 1 (uma) lapiseira.
- 1 (uma) caixa de grafite 05.
- 1 (um) caderno espiral.
- 3 (três) borrachas.
- 1 (um) grampeador e 1 (uma) caixa de grampos.
- 1 (um) perfurador;
- 1 (um) cesto de lixo.
- 3 (três) pastas de arquivo.
- 1 (uma) calculadora.
- 1 (uma) régua.
- 1 (uma) caixa de DVD com 05 unidades.
- 1 (uma) caixa de CD com 05 unidades.
- 1 (um) corretivo líquido.
- 1 (um) apontador.
- 1 (um) pen drive 8 gigas.
- 1 (uma) cola bastão.
- 1 (uma) caixa de clips.
- 1 (uma) caixa prendedor de papel.
- 05 (cinco) pastas em L.
- 1 (um) estilete médio.
- 1 (um) office em acrílico.
- 1 (uma) tesoura.
- 1 (um) rolo de durex.



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

§ 1º – A Câmara Municipal providenciará, mensalmente, aos gabinetes, quando solicitados, os seguintes itens:

- Até 05 (cinco) canetas, estando entre elas, azuis, pretas, vermelhas; 01 marca texto, 01 caneta permanente, 01 lápis.

Até 120 (cento e vinte) envelopes ofícios.

Até 30 envelopes A4.

Até 08 (oito) folhas de etiquetas com 30 unidades cada.

§ 2º – A Câmara Municipal providenciará, semestralmente, quando solicitado, a aquisição de 500 (quinhentas) folhas de sulfite.

§ 3º Quando na falta de qualquer material elencado, a solicitação deverá ser feita mediante requerimento no Departamento de Compras, Licitações e Patrimônio, obedecendo-se o período acima estipulado.

Art. 3º. Cada Vereador receberá uma cópia da chave de seu próprio gabinete, assinando, para isso, termo de responsabilidade permanente

§ 1º. Fica proibida a entrega da chave ou feitura de cópia por pessoas alheias ao Quadro de Servidores da Câmara, sob pena de instauração de processo de sindicância para apuração de responsabilidade.

§ 2º. Para a utilização da Sala das Sessões, deverá ser feito requerimento de agendamento, especificando dia, horário, atividade, e será assinado termo de responsabilidade.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria do orçamento da Câmara Municipal, nas rubricas 33.90.30.00 – Material de Consumo e 33.90.30.16 – Material de Expediente.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021, revogando os efeitos da Portaria nº 012/2020.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 06 de janeiro de 2021

  
**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**  
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

  
**ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI**  
Diretora Geral



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## PORTARIA Nº 002/2021.-

Constitui Comissão Permanente de Licitação  
para atuar no exercício de 2021

**AFONSO LOPES DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc... no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores adiante mencionados para, sem prejuízo das atribuições afetas aos seus respectivos empregos, constituírem, sob a presidência do primeiro, delegando, ao mesmo, poderes para assinar editais de abertura de licitações, **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, objetivando o processamento e julgamento das licitações a serem perpetradas pela Administração da Câmara Municipal no decorrer do ano de 2021: - **JORGE ALEXANDRE DE CAMPOS LACERDA ORTIZ – R.G. nº 7.306.108-6 - SSP/SP - Presidente; DEISE RAMOS FERNANDES - RG nº 15.744.342-5 - SSP/SP - Vice-Presidente e DANIELA DE OLIVEIRA BARBOSA - RG nº 32.035.505-6 - SSP/SP - Membro.**

Art. 2º - Designar para suplentes da aludida comissão os servidores - **FABIANO AMARAL DE BARROS – RG nº 38.768.028-7 e EDUARDO DA SILVA BOTELHO – RG nº 47.136.775-SSP-SP.**

Art. 3º - Substituirá o Presidente, no caso de impedimento ou ausência, e suceder-lhe-á, na vacância, o membro imediato na ordem de designação, subindo pela mesma ordem o respectivo suplente.

Art. 4º - Pelo exercício efetivo do mandato, o membro Presidente da Comissão Permanente de Licitação, ou o Presidente em exercício, receberá mensalmente a título de gratificação a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e os demais membros titulares da Comissão e os suplentes, quando no exercício efetivo do mandato, receberão mensalmente, a título de gratificação, a importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) conforme consta no art. 1º da Resolução nº 168 de 16 de outubro de 2013.





# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021, revogando os efeitos da Portaria nº 014/2020.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 06 de janeiro de 2021

**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**  
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

**ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI**  
Diretora Geral